



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **PROJETO DE LEI**

**Dispõe** sobre denominação e nomeação ao Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado COMPLEXO ESPORTIVO RENATO ALBINO CREATO, Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

LEANDRO PINTO

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **JUSTIFICATIVA:**

Renato Creato: Uma Vida Dedicada ao Esporte e à Família

Renato Creato, nascido em 1956 e falecido em 2023, deixou um legado inesquecível no mundo do futebol brasileiro e na vida das pessoas que teve a oportunidade de tocar. Sua jornada não se limitou apenas ao campo esportivo; ele também se destacou como um empresário bem-sucedido e, mais importante, como um pilar de força e amor para sua família.

### **Contribuições no Futebol:**

Creato foi um técnico influente, deixando sua marca em vários clubes de futebol, como o Esporte Clube Primavera, Capivariano FC e Sociapan, principalmente na formação de atletas, desenvolvendo em sua maior parte um trabalho com categorias menores. Seu olhar técnico e sua sensibilidade sempre foram habilidades que chamaram atenção. Além do talento esportivo, Renato prezava pela formação humana, através dos valores morais e educacionais que transcendia o futebol. Sua habilidade em transformar e elevar o desempenho dos atletas era notória, e ele foi frequentemente lembrado pelo impacto positivo que teve no esporte da cidade de Indaiatuba. Sob sua orientação, muitos jogadores floresceram, contribuindo significativamente para o esporte brasileiro, e muitos outros se tornaram cidadãos melhores com seus ensinamentos.

Enquanto outros tinham uma opinião contrária, Renato sempre enxergava uma virtude nos garotos que passavam por ele. Não era somente o talento, mas o esforço, a dedicação, a família, enfim eram vários os motivos que Renato percebia em todos os jovens que estiverem sob seus olhares. O vencer na bola fazia parte dele, mas não de qualquer jeito, precisava merecer, lutar, sempre valorizou seus adversários e oponentes, por isso, ganhou o respeito de todos.

Com o EC Primavera, conquistou o inédito título de Campeão Paulista Sub 20 da 2ª divisão em 2001. Participou de diversos campeonatos paulistas pelo Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 do clube. Antes dos anos 2000 participou de inúmeras Copas e Torneios representando o clube: Copa Sorocaba, Copa LISOFU, Copa Luciano do Valle, Campeonato Municipal de Menores organizado pela LIDI, Campeonatos Regionais Itapeva, Itapira, Atibaia, Rolândia/PR, Foz do Iguaçu/PR, entre outros.

### **Empreendedorismo:**

Fora dos campos, Creato mostrou-se igualmente habilidoso. Ele foi o fundador da Lanchonete conhecida popularmente como Big Snack. Este estabelecimento não apenas prosperou como um negócio, mas também se tornou um local de encontro para a comunidade, refletindo o carisma e a hospitalidade de Creato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

### **Vida Familiar:**

Talvez o aspecto mais admirável de Createo tenha sido seu papel na família. Casado com Tânia, ele foi um marido amoroso e um pai exemplar para seus filhos, Cláudio, Paulo e Natália. Seu amor e sabedoria se estenderam aos seus netos, Laura, Enrico e Manuela, para quem foi um avô devotado. Createo demonstrou, em todos os aspectos da vida, o que significa ser um homem de família, colocando sempre os entes queridos em primeiro lugar.

### **"Legado e Memória:**

Renato Createo será lembrado não apenas por suas conquistas profissionais, mas também pelo homem que foi: dedicado, amoroso e inspirador. Sua vida foi uma tapeçaria de sucessos, desafios superados e momentos de alegria compartilhada. Ele viveu plenamente, deixando um legado que continuará a influenciar e inspirar muitos, dentro e fora do campo de futebol.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.



LEANDRO PINTO

**Vereador**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 109/2023**

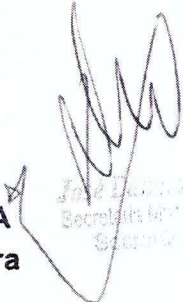
Indaiatuba, 08 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 137/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **082/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



Tânia Castanho Ferreira  
Secretária Municipal de Cultura  
Indaiatuba - SP

**EXMO. SR.**  
**LEANDRO PINTO**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 082/2023

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 137/2023 do **Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Renato Albino Creato**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **Ofício GLP nº 137/2023**

Indaiatuba, 23 de novembro de 2023.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Ilma Sra.

***Tânia Castanho***

Secretaria Municipal de Cultura

***A/C – Henrique Augusto Steve***

Departamento de Preservação e Memória Nesta.

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **RENATO ALBINO CREATO** com o seu nome no Novo Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

  
LEANDRO PINTO  
Vereador